



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.385, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de Estrada de Terra, no bairro Nova Suíça, próximo à Rodovia Piracicaba-Anhembi (Ibitiruna), neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8385

Art. 1º Fica denominada de “Arnaldo Hamstalden”, Cidadão Prestante, a Estrada de Terra, via não oficial, no bairro Nova Suíça, próximo à Rodovia Piracicaba-Anhembi (Ibitiruna), neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.386, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de Travessa não oficial no Distrito de Santana, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8386

Art. 1º Fica denominada de “Travessa Vicente Vitti”, Cidadão Prestante, a Travessa não oficial, paralela à Travessa Victor Stênico, no Distrito de Santana, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI Nº 8.387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vivendas Piracicaba, no bairro Nova Piracicaba/Vila Rezende, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8387

Art. 1º Fica denominada de “Subtenente Raimundo Santana Damasceno”, Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Vivendas Piracicaba, situado na Avenida Paulista, nº 699, no bairro Nova Piracicaba/Vila Rezende, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 8.388, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Vem Viver Piracicaba II no bairro Vila Sônia, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8388

Art. 1º Fica denominada de José Benedito Del Nery “Sr Zico”, Cidadão Prestante a Rua 07 (sete), do Loteamento Vem Viver Piracicaba II, no Bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de fevereiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Dirceu Alves da Silva.

DECRETO Nº 16.578, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Zulmira Filetti Bertolini e outros, localizado na Avenida Laranjal Paulista, nº 1.429, Bairro Campestre, neste Município, visando à implantação de passagem de rede de esgoto sanitário.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Zulmira Filetti Bertolini e outros, localizado na Avenida Laranjal Paulista, nº 1.429, Bairro Campestre, neste Município, visando à implantação de passagem de rede de esgoto sanitário, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior servidão administrativa amigável ou judicial, para implantação de passagem de rede de esgoto sanitário.

Proprietários: Zulmira Filetti Bertolini e outros

Local: Avenida Laranjal Paulista, nº. 1.429

Bairro: Campestre Matrícula: 40.044 – 2º C.R.I. de Piracicaba

Área: A ser instituída servidão administrativa: 430,53m²

(Laudo de Avaliação 126/2015 – Prot. 191.258/15)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Instituição de Servidão Administrativa – 430,53m²
Imóvel situado no bairro Campestre em Piracicaba, distante 260,20 metros do ponto D inicial da descrição da Gleba B, no alinhamento predial da Avenida Laranjal Paulista (antiga estrada de Tietê), a servidão administrativa tem sua descrição com início no vértice 38, (DATUM SIRGAS 2000, com coordenadas E: 227.571,44 e N: 7.479.098,33), o qual está localizado na divisa da Gleba A, área desmembrada do imóvel sob Matrícula nº 40.044 (2º C.R.I. de Piracicaba) e Gleba B, área remanescente do imóvel sob Matrícula nº 40.044 (2º C.R.I. de Piracicaba); deste vértice segue sua descrição em sentido horário com os seguintes azimutes, distancias e confrontantes: do vértice 38 segue até o vértice 39 no azimute de 171°09'34”, na extensão de 5,34 m, confrontando nesse trecho com a Gleba A, área desmembrada do imóvel sob Matrícula 40.044 (2º C.R.I. de Piracicaba); do vértice 39 segue até o vértice 40 no azimute de 281°36'37”, na extensão de 10,07 m; do vértice 40 segue até o vértice 41 no azimute de 242°23'54”, na extensão de 76,09 m; confrontando dos vértices 39 ao 41 com a Gleba B, área remanescente do imóvel sob Matrícula nº 40.044 (2º C.R.I. de Piracicaba); do vértice 41 segue até o vértice 42 no azimute de 352°08'55”, na extensão de 5,31 m; confrontando nesse trecho com o imóvel sob Matrícula nº 11.030 (2º C.R.I. de Piracicaba), antes confrontava com Antônio Fillete (antiga transcrição 12.835); do vértice 42 segue até o vértice 43 no azimute de 62°23'54”, na extensão de 76,07 m; do vértice 43 segue até o vértice 38 no azimute de 101°36'37”, na extensão de 9,99 m, confrontando dos vértices 42 ao 38 (início da descrição) com a Gleba B, área remanescente do imóvel sob Matrícula nº 40.044 (2º C.R.I. de Piracicaba); fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 430,53 m² ou 0,0431 há ou 0,178 Alqs.”

Art. 2º Fica autorizado o Município de Piracicaba a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida à conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Piracicaba para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à implantação de passagem de rede de esgoto sanitário, em área total de 430,53m², objeto da matrícula nº 40.044, do 2º CRI.

§ 1º Os proprietários da área atingida pelo ônus limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º O Município de Piracicaba poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º À indenização pelo ônus da instituição de servidão administrativa, objeto do art. 1º retro, atribui-se o valor de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto, correndo esta despesa por conta da dotação orçamentária nº 32322 – 28.846.0000.0431 – 339093, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, vigente para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



Protocolo nº 309.198 Página 7



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.044	DATA: 09/05/2014	Ficha: 04V
PARTILHA (FRAÇÃO IDEAL DE 8,333333 OU SEJA 1/12) - Pela escritura pública datada de 01/04/2014, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1.537, às páginas 305/314, foi efetuada a partilha dos bens decorrentes do falecimento de ANGÉLIA BERTOLINI FERNANDES, CPF nº. 027.814.248-62, ocorrido em 09/12/2013, conforme averbação supra, no estado civil de viúva de José Fernandes, em virtude da qual, a fração ideal de 8,333333, ou seja 1/12 do imóvel matriculado, avaliada em R\$ 18.000,00, foi atribuída aos herdeiros filhos: 1) ARMANDO OLÍVIO FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, RG nº. 12.202.177-0-SSP/SP, CPF nº. 050.225.858-63, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Avenida Laranjal Paulista nº. 961, Jardim Belvedere, Bairro Campestre; e 2) MARIA APARECIDA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº. 17.573.191-3-SSP/SP, CPF nº. 062.856.938-62, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Avenida Laranjal Paulista nº. 961, Jardim Belvedere, Bairro Campestre, na proporção de 4,16666 ou 1/24 para cada herdeiro filho. Consta da escritura declaração acerca da inexistência de herdeiros menores e incapazes, bem como a apresentação de certidão negativa quanto à existência de testamento. Piracicaba/SP, 09 de maio de 2014. A escrevente autorizada responsável: <i>(Assinatura)</i> (Karylene Micheletti Mendes). AV-17/40044:- Protocolo nº. 218.917 de 09/01/2015. CASAMENTO - INCLUSÃO - RG E CPF DO CONJUGE - Pelo requerimento datado de 10/11/2014, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com a certidão de casamento datada de 21/01/1984, extraída do assento nº. 6.433, lavrado no livro B-84, às fls. 293, em 16/01/1984, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, cédula de identidade e prova de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar constando que CELINA ANTONIA BERTOLINI, CASOU-SE, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 273/74, em 16 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <i>(Assinatura)</i> (Adrielle Maria Sturion).			
Protocolo nº 309.198 Página 8			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.044	DATA: 16/01/2015	Ficha: 05F
6.515/77, com PAULO ADALBERTO SANDALO, portador da cédula de identidade, RG nº. 10.512.655-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 017.125.248-95, passando a contraente assinar-se, em razão do casamento, CELINA ANTONIA BERTOLINI SANDALO, Piracicaba/SP, 16 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <i>(Assinatura)</i> (Adrielle Maria Sturion). AV-18/40044:- Protocolo nº. 218.918 de 09/01/2015. CASAMENTO - INCLUSÃO - RG E CPF DO CONJUGE - Pelo requerimento datado de 10/11/2014, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com a certidão de casamento datada de 31/07/1993, extraída do assento nº. 10.758, lavrado no livro B-84, às fls. 072vº, em 31/07/1993, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, cédula de identidade e prova de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar constando que RENÉE FABIANA BERTOLINI, CASOU-SE, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 273/74, em 16 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <i>(Assinatura)</i> (Adrielle Maria Sturion). AV-19/40044:- Protocolo nº. 218.919 de 09/01/2015. CASAMENTO - INCLUSÃO - RG E CPF DO CONJUGE - Pelo requerimento datado de 10/11/2014, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com a certidão de casamento datada de 16/02/1985, extraída do assento nº. 1.189, lavrado no livro B-84, às fls. 273v, em 16/02/1985, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, e carteira nacional de habilitação, é lavrada a presente averbação para ficar constando que EDILENE APARECIDA BERTOLINI, CASOU-SE, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 273/74, em 16 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <i>(Assinatura)</i> (Adrielle Maria Sturion).			
Protocolo nº 309.198 Página 9			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.044	DATA: 16/01/2015	Ficha: 06V
presente averbação para ficar constando que EDILENE APARECIDA BERTOLINI, CASOU-SE, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 273/74, em 16 de janeiro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <i>(Assinatura)</i> (Adrielle Maria Sturion). AV-20/40044:- Protocolo nº. 222.089 de 13/04/2015. ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRRA - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Gandelini, localizado no Bairro Campestre, código do imóvel rural nº. 630.055.665.398-0, módulo rural 0,0000 ha, número módulos rurais 0,00, módulo fiscal 10,0000 ha, número módulos fiscais 0,5228; FMP 2,0000 ha, área total 5,2288 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. 0.788.626-8. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2015. A substituta do Oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezan). AV-21/40044:- Protocolo nº. 222.089 de 13/04/2015. ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RURAL PARA URBANA - Pelo requerimento datado de 10/11/2014, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o documento passado pelo INCRA (ofício nº. 4664, datado de 03/09/2014, firmado em São Paulo/SP) e certidão de matrícula, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado, no setor 55, quadra 0003, lote 0126, sub-lote 0001/0002 e inscrições nºs. 1134516 e 1458787. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2015. A substituta do Oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezan).			
Protocolo nº 309.198 Página 10			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.044	DATA: 17/04/2015	Ficha: 06F
Nº 110/2015, expedida em 06/04/2015, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO teve a sua destinação alterada de rural para urbana, estando localizado no perímetro urbano do Município de Piracicaba/SP, ficando cancelado seu cadastro no INCRA. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2015. A substituta do Oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezan). AV-22/40044:- Protocolo nº. 222.089 de 13/04/2015. DETERMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - Pelo mesmo requerimento mencionado na averbação 21, retro, e de conformidade com a certidão de nº. 110/2015 expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 06/04/2015, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a Estrada de Tietê, mencionada no preâmbulo da matrícula, atualmente denomina-se Avenida Laranjal Paulista, de acordo com Lei nº. 7.492 de 13/11/2012. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2015. A substituta do Oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezan). AV-23/40044:- Protocolo nº. 222.089 de 13/04/2015. INCLUSÃO DE CADASTRO - Pelo mesmo requerimento mencionado na averbação 21, retro, e de conformidade com a certidão municipal de nº. 110/2015 expedida em 06/04/2015, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL MATRICULADO, se encontra cadastrado, no setor 55, quadra 0003, lote 0126, sub-lote 0001/0002 e inscrições nºs. 1134516 e 1458787. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2015. A substituta do Oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezan).			
Protocolo nº 309.198 Página 11			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.044	DATA: 17/04/2015	Ficha: 06V
AV-24/40044:- Protocolo nº. 222.089 de 13/04/2015. INCLUSÃO DE RG E CPF - Pelo mesmo requerimento mencionado na averbação 21, retro, e de conformidade com os documentos (cédulas de identidade e provas de inscrição no CPF) é lavrada a presente averbação para ficar constando que: ZULMIRA FILLETTI BERTOLINI, é portadora da cédula de identidade RG nº. 54.400.084-5-SSP/SP; MARIA CELINA LOPES GANDELINI, é portadora da cédula de identidade RG nº. 14.420.406-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 190.329.688-90; e IVANA APARECIDA NICOLAU SOARES GANDELINI, é portadora da cédula de identidade RG nº. 18.130.497-1-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 123.589.078-39. Piracicaba/SP, 17 de abril de 2015. A substituta do Oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezan). AV-25/40044:- Protocolo nº. 223.068 de 13/05/2015. REGISTRAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Pelo requerimento datado de 05/05/2015, instruído em Piracicaba/SP, subscrito pelos proprietários, demais documentos que o instruem, em especial planta e memorial descritivo subscrito por profissional habilitado, com a anuência dos confrontantes (processo nº. 631 - responsável técnico José Henrique Carvalho, CREA nº. 506.127.091-0, ART nºs. 92221220141226346 e 92221220150097019) com fundamento no inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO tem as seguintes medidas e confrontações: imóvel com frente para Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, localizado no lado esquerdo da citada Avenida, sentido centro ao Bairro Campestre, contendo uma casa, rancho, barracão e outras benfeitorias, e respectivo terreno cuja descrição inicia-se no vértice 01 (DATUM SIRGAS 2000, com coordenadas E: 227.477,36 e N: 77.479.359,74) o qual está localizado			
Protocolo nº 309.198 Página 12			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.044	DATA: 11/06/2015	Ficha: 07F
na divisa com o imóvel de matrícula nº. 48.236 (anteriormente propriedade de José Fillet - Transcrição 26.483) e Avenida Laranjal Paulista, deste vértice segue sua descrição em sentido horário com as seguintes azimutes, distâncias e confrontações: do vértice 1 segue até o vértice 2 (DATUM SIRGAS 2000, de coordenadas E: 227.556,70 e N: 77.479.206,21) no azimute de 172°44'55" na extensão de cento e setenta e dois metros e oitenta e três centímetros (172,83 m); do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 172°27'26", na extensão de cinquenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros (54,75 m); do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 173°16'50", na extensão de cento e dezessete metros e quarenta centímetros (116,40 m); do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 173°21'59", na extensão de oitenta e seis metros e três centímetros (86,03 m), confrontando dos vértices 1 ao 05 com imóvel de matrícula nº. 48.326 (antes confrontava com propriedade de José Fillet - antiga TR. 26.483); do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 247°41'45", na extensão de cento e dezessete metros e trinta e cinco centímetros (117,35 m), confrontando nesse trecho com o imóvel de matrícula nº. 11.031 (antes confrontava com propriedade de Angelo Tolotti); do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 349°34'03", na extensão de dezoito metros e nove centímetros (18,09 m); do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 351°23'12", na extensão de quarenta e sete metros e doze centímetros (47,19 m); do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 351°58'52", na extensão de trinta e sete metros e quatorze centímetros (37,14 m); do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 351°52'39", na extensão de cinquenta e quatro metros e nove centímetros (54,09 m); do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de 352°08'55", na extensão de sessenta e sete metros e setenta e seis centímetros (67,76 m); do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 349°56'58", na extensão de trinta e quatro metros e quatro centímetros (34,04 m); do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de 352°18'54", na extensão de vinte e nove metros e dezessete centímetros (29,16 m); do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de 351°37'00", na extensão de cento			
Protocolo nº 309.198 Página 13			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 40.044	DATA: 11/06/2015	Ficha: 07V
e quarenta e dois metros e quarenta e oito centímetros (142,48 m); confrontando dos vértices 6 ao 14 com o imóvel de matrícula nº. 11030 (antes confrontava com propriedade de Antonio Fillet - antiga Transcrição nº. 12.835); do vértice 14 segue até o vértice 15 no azimute de 74°26'51", na extensão de trinta e sete metros e um centímetro (30,01 m); do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute de 70°12'59", na extensão de dezoito metros e quarenta e dois centímetros (18,42 m); do vértice 16 segue até o vértice 17 no azimute de 69°02'28", na extensão de seis metros e sessenta e seis centímetros (6,66 m); do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de 66°32'11", na extensão de dez metros e vinte e um centímetros (10,21 m); do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute de 65°51'05", na extensão de sete metros e dezoito centímetros (7,18 m); do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de 65°35'36", na extensão de doze metros e vinte e três centímetros (12,23 m); do vértice 20 segue até o vértice 01 no azimute de 65°47'48", na extensão de quarenta e um metros e oitenta e seis centímetros (41,96 m); confrontando dos vértices 14 ao 20 e 20 ao 01 inicial com Avenida Laranjal Paulista (antes antiga Estrada de Tietê), fechando o polígono acima descrito com área de 50.811,50 metros quadrados ou 5,0812 ha. ou 2.0996 alqs. e perímetro de 1.103,871 metros. Piracicaba/SP, 11 de junho de 2015. A substituta do Oficial: <i>(Assinatura)</i> (Angela Maria Torrezan). Nº do pedido: 309.198. Extraída e verificada por Mariana Marguti. CERTIFICADO que o imóvel objeto desta matrícula de nº. 40044, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Piracicaba/SP, 15 de junho de 2015. (09:45:30) Escrevente autorizada(a): Mariana Marguti. Oficial RS25,37 - Estado RS7,21 - IPESP RS55,34 - Reg. Civ. RS1,34 - Trib. Just. RS1,34 - ISS RS0,51 - Total RS41,11.			
Protocolo nº 309.198 Página 14			

Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo - Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários																									
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 126/15																									
Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:																									
Protocolo: 191.258/15 PROPRIETÁRIO: ZULMIRA FILLETTI BERTOLINI E OUTROS. LOCAL: Avenida Laranjal Paulista, 1429. BAIRRO: Campestre Matrícula nº: 40.044 - 2º C.R.I. FINALIDADE: Desapropriação - Servidão Administrativa. ÁREA: Terreno - 430,53 m².																									
ÁREA AVALIADA																									
<table><tr><th colspan="2">ÁREA DO TERRENO</th><th colspan="2">ÁREA DO PRÉDIO</th><th colspan="2">TOTAL DA AVALIAÇÃO</th></tr><tr><td>M²</td><td>VALOR (M²)</td><td>M²</td><td>VALOR (M²)</td><td>RS</td><td>RS</td></tr><tr><td>430,53</td><td>RS 0,01</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>RS 4,31</td><td>TOTAL</td><td></td><td>RS 4,31</td><td></td></tr></table>		ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO		M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	RS	RS	430,53	RS 0,01					TOTAL	RS 4,31	TOTAL		RS 4,31	
ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO																					
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	RS	RS																				
430,53	RS 0,01																								
TOTAL	RS 4,31	TOTAL		RS 4,31																					
Piracicaba, 16 de Dezembro de 2015.																									
Alex Donizete Perez Membro	Francisco Totti Junior Membro																								
Andréia Golinelli Membro	Rosalina M. O. Castanheira Membro																								
Pedro Sérgio Piancentini Presidente																									
Homologo o parecer supra.																									
Piracicaba, de de 2015.																									
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL																									

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 27/2016	
Objeto: locação de estruturas para a 42ª Festa do Milho de Tanquinho.	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	LOTE
TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01, 03 e 04
STAFF LUXE EIRELI EPP	02
AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	05
Piracicaba, 26 de fevereiro de 2016.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 Prestação de serviços de aula de dança circular	
A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante: ANA MARIA FLORES, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.	
Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITA-LA e ADJUDICA-LA no item 01.	
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.	
Piracicaba, 1º de março de 2016.	
Karolina Figueiredo Ferreira Pregoeira	

AVISO DE LICITAÇÃO	
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:	
Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2016 Objeto: Prestação de serviços para a realização da Festa Aviatória Nacional. Início da Sessão Pública: 18/03/2016 às 09h.	
A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.	
Piracicaba, 01 de março de 2016.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	

COMUNICADO Leilão 02/16	
Alienação de uma máquina seladora a vácuo, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais)	
Comunicamos que o referido leilão foi deserto. Portanto, o mesmo será PROROGADO, tendo como data de abertura o dia 18/03/2016 às 14h.	
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.	
Piracicaba, 29 de fevereiro de 2016.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	

Republikado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 26 de fevereiro de 2016:	
Onde se le	NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:	
Classificação	Nome
6º	Tatiana Andrade Fernandes
19º	Denise Fujihara Piccoli
23º	Márlia Frassetto de Araújo
26º	Letícia Bortoleto
29º	Ana Luisa Rosilho
2º AFRO	Suelen Freire Rondini
Piracicaba, 22 de fevereiro de 2016.	
Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração- interino	

Leia-se:	
NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2015, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:	
Classificação	Nome
6º	Tatiana Andrade Fernandes
19º	Denise Fujihara Piccoli
23º	Márlia Frassetto de Araújo
29º	Ana Luisa Rosilho
2º AFRO	Suelen Freire Rondini
Piracicaba, 22 de fevereiro de 2016.	
Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração- interino	



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o processo nº 00012713-41.2014.5.15.0012, da 1ª Vara do Trabalho, convoca a senhora Luzinete Aparecida Bento de Carvalho, aprovada em Concurso Público, Edital nº 03/2006, para o cargo de Professor de Educação Infantil, com a classificação nº 366º, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 29 de fevereiro de 2016 as 09:00, para tratar do assunto da sua contratação no referido emprego.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal Nº.62.947/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/02/2016: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72.019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2016.

CONTRIBUINTE:
ANTONIO VITTI TRANSPORTES
RODOVIA PIRACICABA/ CHARQUEADA, KM 18, SÍTIO SÃO PEDRO, SANTANA - PIRACICABA/SP
CEP: 13.400-970 – CNPJ: 13.353.252/0001-46 – CPD: 621315.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA COMO "TITULAR" AOS DIRETORES QUE SE ENCONTRAM EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, À PARTIR DO ANO 2013
CONCURSO DE REMOÇÃO 01/2015
EXERCÍCIO À PARTIR DE 2016 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nome	SELEÇÃO INTERNA		Escola Municipal
		CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	
1	JAQUELINE MONTENARI	1ª	01-2013	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR
2	CAMILA AGUARELLI TEIXEIRA	2ª	01-2013	MARIA DE LOURDES FUZETTI LORENZI, PROFESSORA
3	REGINA HELENA MACHADO SANTOS	3ª	01-2013	JOANINHA MORGANTI
4	LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETO FRANCO	4ª	01-2013	FLÁVIA PIRES DÁRIO, PROFESSORA
5	DELMA MARIA SERAFIM DE MORAES	5ª	01-2013	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME, PROFESSORA
6	JOSEANE JAQUELINE MATHIAS SANTOS	1ª	01-2014	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO, PROFESSORA
7	GISLAINE ESTEVES MUNARI	2ª	01-2014	NAIR LIBARDI, PROFESSORA
8	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIZZOQUE	3ª	01-2014	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA
9	LUCIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUSA	4ª	01-2014	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES
10	FRANCINE PUPIN NORDER	5ª	01-2014	MILTON RONTANI, PROFESSOR
11	JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA	1ª	06-2014	RENATO PASSERI, PROFESSOR
12	ROSELEINE DE FÁTIMA ROCHA DA SILVA	2ª	06-2014	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA
13	LUCIANA FRIAS	3ª	06-2014	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA
14	ANDRÉA CRISTINA PELLEGRINI	4ª	06-2014	HIDE MALUF JUNIOR

PIRACICABA, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

VAGAS DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO AQUELES QUE SE ENCONTRAM EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO
PARA O EXERCÍCIO COMO TITULAR À PARTIR DE 2016

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	REGIO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS		
				CRIADA	LIVRE	REMANESCENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO
1	N O R D E	JARDIM GILDA	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO			X
2		MÁRIO DEDINI	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR		X	
3		BOA ESPERANÇA	CARLOS SODERO, PROFESSOR	X		
4		SANTA TEREZINHA	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR		X	
5		PARQUE ORLANDA	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA			X
6		BOSQUES DO LENHEIRO	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR		X	
7		JARDIM PIRACICABA	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFª	X		
8	S U L	PARQUE DOS EUCALIPTOS	EDILENE MARLI BORGHESI, PROFESSORA			X
9	O E S T E	JARDIM SANTO ANTONIO	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR		X	
10		KOBAYAT / LÍBANO	ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA		X	
11	R	ÁRTEMIS	DÉCIO MIGLIORANZA, PROFESSOR	X		
SUBTOTAL				3	5	3
TOTAL				11		

PIRACICABA, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA COMO "TITULAR" AOS DIRETORES QUE SE ENCONTRAM EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, À PARTIR DO ANO 2013 - CONCURSO DE REMOÇÃO 01/2015
EXERCÍCIO À PARTIR DE 2016 - EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME	SELEÇÃO INTERNA		ESCOLA MUNICIPAL
		CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	
1	MAHATIMA FUENTES	1ª	mai/14	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
2	ANA CAROLINA POZZI DE SOUZA	2ª	mai/14	JOÃO PERIN

PIRACICABA, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

VAGAS DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO 01/2015, PARA ATRIBUIÇÃO AQUELES QUE SE ENCONTRAM EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO À PARTIR DE 2016

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	REGIO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS		
				CRIADA	LIVRE	REMANESCENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO
1	N O R D E	VILA FÁTIMA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES		X	
2		JARDIM DOS MANACÁS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA		X	
3		BOSQUES DO LENHEIRO II	FLÁVIA PIRES DÁRIO, PROFESSORA	X		
4		SANTA TEREZINHA	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO, PROFESSORA	X		
5		PARK MONTE REY	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROFESSOR		X	
6		VILA INDUSTRIAL	JOSÉ FRANCISCO ALVES			X
7		JARDIM PIRACICABA	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	X		
8		PARQUE SÃO MATEUS	MARIA APPARECIDA LORDELLO BELTRAME, PROFESSORA	X		
9		PARQUE DAS INDÚSTRIAS	MARIA CANALE ANGELELLI		X	
10		BOA ESPERANÇA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA		X	
11		JARDIM SÃO LUIZ	RENATO PASSERI, PROFESSOR			X
12	S U L	PAULICÉIA	JOANINHA MORGANTI		X	
13		PAULICÉIA	MILTON RONTANI, PROFESSOR		X	
14	L E S T E	PARQUE CHAPADÃO	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR		X	
15		JARDIM PETRÓPOLIS	MARIA DE LOURDES FUZETTI LORENZI, PROFESSORA		X	
16	O E S T E	JARDIM SÃO JOSÉ	APARECIDO CARLOS GUZZI			X
17		VILA CRISTINA	HIDE MALUF JUNIOR		X	
18		PARQUE DOS SABIÁS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA		X	
19		NOVO HORIZONTE	NÉLIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR			X
20		CANTAGALO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSORA		X	
21	C	CIDADE ALTA	SÃO VICENTE DE PAULO			x
SUBTOTAL				4	12	5
TOTAL				21		

PIRACICABA, 27 DE OUTUBRO DE 2015.



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						
VAGAS DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, REMANESCENTES DO CONCURSO DE REMOÇÃO 01/2015, PARA ATRIBUIÇÃO AQUELES QUE SE ENCONTRAM EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO À PARTIR DE 2016						
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EMEIEF						
Nº	REGIÃO	BAIRRO / LOTEAMENTO	ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS		
				CRIADA	LIVRE	REMANESCENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO
1	NORTE	GUAMIUM/ CRUZ CAIADA	ALBERTO THOMAZI, PROFESSOR			X
2		PARQUE PIRACICABA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA		X	
3	SUL	JARDIM SÃO PAULO	FRANCISCO CORRÊA			X
4	RURAL	TANQUINHO	ADA BUSELLI NEME		X	
5		NOVA SUIÇA	JOÃO PERIN		X	
6		JARDIM BARTIRA	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA		X	
7		PAU QUEIMADO	MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, PROF		X	
8		IBITIRUNA	NATHÁLIO ZANOTTA SABINO			X
SUBTOTAL				0	5	3
TOTAL				8		

PIRACICABA, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA COMO "TITULAR" AOS DIRETORES QUE SE ENCONTRAM EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, À PARTIR DO ANO 2013 CONCURSO DE REMOÇÃO 01/2015 EXERCÍCIO À PARTIR DE 2016 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº	Nome	SELEÇÃO INTERNA		Escola Municipal
		CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	
1	LIZETE NUNES DA SILVA	6ª	08/12/2011	JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR
2	LUCIANE CRISTINA SANTOS	1ª	3/2013	TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA
3	CELENE DE CASTRO	2ª	3/2013	CARLOS SODERO, PROFESSOR
4	NEUSA FOLTRAN DE CAMPOS	3ª	3/2013	ANDRÉ FRANCO MONTORO, PROFESSOR
5	JULIANA MORATO ROSADA POSSIGNOLO	4ª	3/2013	ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSOR
6	CRISTIANE MARTINS CAMPOS DE GODOY	5ª	3/2013	DÉCIO MIGLIORANZA, PROFESSOR
7	TAMARA FERNANDA LOPES SILVA BARBOSA COSTA	6ª	3/2013	EDILENE MARLI BORGHESI, PROFESSORA
8	GISLAINE CRISTINA CORRER LORENZI	7ª	3/2013	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR
9	PATRICIA EVANGELISTA BRAGA PAOLINI	8ª	3/2013	JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR
10	LILIAN DE OLIVEIRA	9ª	3/2013	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
11	ELIZANDRA MORENO	10ª	3/2013	ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFESSORA

PIRACICABA, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2015

Fornecimento parcelado de suprimentos de impressão

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE INFORMÁTICA ME	01, 02, 04, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 31, 33 e 36
PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA. EPP	03, 06, 07, 08, 11, 23, 26, 28 e 29
MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP	05, 34 e 35
DEDALO SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA. ME	13
FRACASSADOS	12, 14, 15, 16, 32 e 37
DESERTO	17

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de raio x, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
IBF IND. BRASILEIRA DE FILMES S/A.	01.
MEGA MED PROD. E SERV. HOSP. LTDA ME.	02.
MAEVE PROD. HOSP. LTDA.	04.
FRACASSADO.	03.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2016.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA –

VAGAS REMANESCENTES - NAS ÁREAS DE ACESSO DIRETO, ESPECIALIDADES CLÍNICAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO 2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de admissão às vagas remanescentes do primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2016. As normas deste Processo Seletivo reger-se-ão pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC. Poderão se inscrever às vagas ofertadas neste Edital médicos formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008.

1.DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade, Cardiologia, e Medicina do Trabalho, conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Programas de Acesso Direto:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Medicina de Família e Comunidade	9	02 anos
Medicina do Trabalho	1	02 anos

Tabela 2 – Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Cardiologia:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cardiologia	1	02 anos

1.2. A duração dos programas e número de bolsas previstas poderão ser modificados posteriormente, de acordo com as normas baixadas pelo CNRM/MEC e destinação de bolsas do Ministério da Saúde (MS).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período das 9h às 16h dos dias 03 a 08 de março de 2016, horários de Brasília, exclusivamente no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

2.2. O candidato deverá preencher sua ficha de inscrição com os seguintes itens obrigatórios:

- 2.2.1. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.2. Número da Cédula de Identidade (RG), data de nascimento, órgão emissor e data de expedição;
- 2.2.3. Nome completo da mãe.
- 2.2.4. Nome e estado da instituição onde o candidato cursou a residência ou cursa o último ano do programa de residência médica para as vagas com pré-requisito.
- 2.2.5. Endereço residencial completo.
- 2.2.6. Endereço eletrônico (e-mail).
- 2.2.7. Telefones para contato: (residência e celular).

2.3. O candidato poderá inscrever-se apenas em uma especialidade, sendo vedada a mudança de opção após a efetivação da inscrição, a qual se dará apenas com a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.

2.4. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga, impreterivelmente, até as 16h do dia 08 de março de 2016.

2.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de Depósito Identificado, nos caixas de atendimento do Banco do Brasil, do qual deverá constar obrigatoriamente o CPF e nome completo do inscrito, sendo que o depósito deverá ser feito ao favorecido: Prefeitura Municipal de Piracicaba – concursos, no Banco: 001 Agência: 6516-1 Conta Corrente: 74220-1.

2.6. O comprovante do Depósito Identificado, realizado dentro do prazo de inscrição, deverá ser digitalizado e enviado via correio eletrônico no endereço: coreme@piracicaba.sp.gov.br e mantido em poder do inscrito e será seu comprovante de inscrição no concurso.

2.7. Não serão considerados inscritos aqueles que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de vencimento ou deixarem de fazê-lo de forma identificada.

2.8. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.

2.9. As hipóteses de isenção da taxa de inscrição observarão o disposto na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010.

2.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba não se responsabiliza por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.11. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final, sendo que em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2.12. Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

2.13. É vedado ao médico residente repetir o Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação, nos termos do art. 56 da Resolução nº 02/2005 do CNRM/MEC.

2.14. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases da seleção, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 03/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e suas alterações ou, ainda, em normas complementares por ela baixadas.

2.15. A Declaração a que se refere o item acima deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP, indicando no envelope "Ref: Requerimento – Secretaria de Saúde – Residência Médica 01/2016", até o término das inscrições.

2.16. As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Os portadores de necessidades especiais que pretendam fazer uso de condições especiais para a realização das provas deverão encaminhar laudo médico, à Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP, indicando no envelope "Ref: Laudo Médico – Residência Médica – Vagas Remanescentes", até o término das inscrições, impreterivelmente, sob pena de não atendimento de seu pleito.

3.2. O laudo médico legível deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação de sua prova, sendo que somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição não seja maior que 03 (três) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.3. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4. O laudo médico fornecido terá validade somente para a sua inscrição nesta seleção.

3.5. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura, sendo que a marcação das respostas na folha de respostas poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

3.6. O candidato portador de deficiência participará desta Seleção em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 13 de março de 2016, com início às 9h, em local a ser divulgado oportunamente, no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

4.2. A seleção obedecerá a Resolução CNRM/MEC nº 03 de 11 de setembro de 2011 e será realizada em apenas uma fase obrigatória, através de prova objetiva de múltipla escolha, sendo que cada questão corresponderá à 01 ponto.

4.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

4.4. As provas terão duração de 03 (três) horas, sendo que os candidatos somente poderão se retirar do local de sua realização depois de decorrida 01 hora de seu início.

4.5. As provas serão formuladas da seguinte forma:.

4.5.1. Programa de Cardiologia: 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre Clínica Médica.

4.5.2. Programa de Medicina de Família e Comunidade: 50 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.5.3. Programa de Medicina do Trabalho: 50 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.6. O candidato não poderá levar consigo o caderno de prova, apenas a folha de gabarito com as respostas anotadas para posterior conferência com o gabarito oficial.

4.7. O gabarito oficial e o caderno de perguntas serão disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, dentro do prazo de validade, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

5.1.1. Entende-se por documento de identidade original: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997. 7.3.2, sendo que não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes deste item.

5.2. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo.

5.3. O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.4. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa para cada questão na folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar.

5.5. A folha de respostas é única e não será substituída por erro do candidato.

5.6. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário programado para seu início.

5.8. Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.

5.8.1. Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.

5.8.2. Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

5.8.3. Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

5.8.4. Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

5.8.5. Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova, sendo que caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.8.6. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar, porém, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.

5.8.7. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.8.7.1. Praticar qualquer das condutas vedadas no item 5 deste Edital, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.

5.8.7.2. Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.

5.8.7.3. Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

5.8.7.4. Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.

5.8.7.5. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

5.8.7.6. Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.

5.8.7.7. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

5.8.7.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.8.7.9. Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.8.7.10. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

5.8.7.11. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.9. O envelope com os cadernos de questões e as folhas de resposta será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário de início da prova.

5.10. Os dois últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova, assinando a respectiva ata.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O candidato para efeito de classificação deverá obter nota maior ou igual a 50% da pontuação total da prova objetiva.

6.2. No caso de haver vagas remanescentes poderão ser chamados os demais candidatos por ordem de classificação.

6.3. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de nota final, será feita de acordo com a pontuação total obtida.

6.4. Havendo empate na totalização dos pontos, o candidato terá preferência nos seguintes termos: 6.4.1. O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições;

6.4.2. Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano do nascimento" e desconsiderando "hora de nascimento";

6.4.3. Ainda assim, persistindo o empate será dada preferência ao candidato que possuir maior número de dependentes (cônjuge e filhos);

6.4.4. Persistindo, ainda, o empate, será efetuado sorteio para definição de ordem de classificação.

6.5. A lista dos aprovados será publicada através do site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir das 12h do dia 18 de março e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá RECURSO ADMINISTRATIVO, no 1º dia útil seguinte à data das respectivas divulgações, em relação:

7.1.1. Ao Indeferimento das Inscrições;

7.1.2. Às Questões e Gabarito da Prova Objetiva;

7.1.3. Ao Resultado Preliminar.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

7.2. Após o protocolo do Recurso, o mesmo não poderá ser alterado.

7.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o Gabarito, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido de plano.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

7.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.7. Não será aceito recurso via postal, fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora do prazo.

7.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo serão indeferidos de plano.

8. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

8.1. O resultado final será publicado através do site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir das 12h do dia 22 de março de 2016 e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8.2. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município.

8.3. A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovados será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, no dia 28 e 29 de março de 2016, das 08h às 16h.

8.4. Após este período, os aprovados não matriculados perderão automaticamente as suas vagas.

8.5. No caso de desistência ou impossibilidade de realização da matrícula, serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes, sendo que após a comunicação por telefone e por email (ambos informados pelo candidato na ficha de inscrição), os mesmos deverão realizar sua matrícula no dia útil seguinte à chamada, sendo que caso o candidato não compareça serão convocados os demais, observada a ordem de classificação.

8.6. No ato da posse, os residentes assinarão termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

8.7. Os programas de Residência Médica terão início em 1 de abril de 2015.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E POSSE

9.1. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

9.1.1. Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.

9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.

9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.6. Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – 01 (uma) fotocópia autenticada

9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.9. Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.11. Certificado ou declaração de que estará concluindo até 29 de fevereiro de 2016 a Residência Médica nas áreas com pré-requisito - 01 (uma) fotocópia autenticada

9.1.12. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.

9.1.13. Diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, para médicos brasileiros formados em outros países - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.14. Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.15. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Estado onde será realizado o programa de residência médica e/ou Protocolo de retirada do CRM ou transferência.

9.1.16. 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente), colorido e sem data.

9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.



9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data de início das atividades (01/03/2016), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ocorrendo convocação do candidato (a) aprovado (a) para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, devendo anexar o documento comprobatório.

10.2. O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC.

11.DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica o compromisso tácito do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo, fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecido, a Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo reserva-se o direito de adiar ou postergar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio do endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, nomeada através da Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2.015.

11.4. A validade deste Processo Seletivo será para preenchimento das vagas de residência médica constantes deste Edital, exclusivamente, para o exercício de 2016.

11.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, não resolvidas administrativamente, decorrentes do presente Edital.

Piracicaba, 02 de março de 2016.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba

Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2.015.

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO RESIDENCIA MEDICA - 2016

Descrição	Datas
Publicação do Edital.	02/03/2016
Inscrições.	03 a 08/03/2016
Homologação das inscrições.	09/03/2016
Recurso de indeferimento de inscrição.	10/03/2016
Publicação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (se houver).	11/03/16
Convocação e divulgação do local da prova.	11/03/2016
Data da prova.	13/03/2016
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de questões.	15/03/2016
Recurso contra às questões e gabarito preliminar.	16/03/2016
Publicação do resultado preliminar da prova, gabarito homologado e resposta dos recursos contra questões e gabarito preliminar.	18/03/2016
Recurso contra resultado preliminar.	21/03/2016
Publicação recursos do resultado preliminar.	22/03/2016
Publicação do resultado final.	22/03/2016
Homologação	22/03/2016
Convocação para matrícula.	22/03/2016
Matrícula dos aprovados.	28 e 29/03/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2016 SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba notifica que, para a Seleção do Programa de Residência Médica nº 01/2016, fica caracterizada(s) a(s) desistência(s) motivada(s) pelo candidato nas respectivas áreas, conforme segue:

CIRURGIA GERAL
Inscrição Candidato..... C.ESP. PROVAB..... Total Situação.Class. Dta. Nasc.
77 STEFANIE MIORI PERIM38,00 0,00 38,00..... APROVADO(A)..... 1º..... 03/08/1990

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Inscrição Candidato..... C.ESP. PROVAB..... Total Situação.Class. Dta. Nasc.
184..... JAILSON SOUZA TEIXEIRA31,00 0,00 31,00..... APROVADO(A)..... 3º..... 10/12/1985
60 WILLIAM HUANG.....27,00 0,00 27,00..... APROVADO(A)..... 5º..... 20/09/1980

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Inscrição Candidato..... C.ESP. PROVAB..... Total Situação.Class. Dta. Nasc.
145..... JORDANY MAMEDIO LIMA30,00 0,00 30,00..... APROVADO(A)..... 4º..... 18/02/1990

Piracicaba, 02 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – VAGAS REMANESCENTES 02/2016 SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa e resolve tornar público a presente CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, nos seguintes termos:

I) Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica nº 01/2016, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 08h às 17h até o dia 03 de março de 2016. Parágrafo Único . Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 9 do edital de abertura.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Inscrição Candidato..... C.ESP. PROVAB..... Total Situação.Class. Dta. Nasc.
136..... ESTELA CATARINA RODRIGUES27,00 0,00 27,00..... APROVADO(A)..... 6º..... 10/07/1984
167..... FERNANDO MACENA LINO27,00 0,00 27,00..... APROVADO(A)..... 7º..... 06/09/1986

CIRURGIA GERAL
Inscrição Candidato..... C.ESP. PROVAB..... Total Situação.Class. Dta. Nasc.
152..... LUIZ ALEXANDE ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA34,00 0,00 34,00..... APROVADO(A)..... 3º..... 17/01/1990

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Inscrição Candidato..... C.ESP. PROVAB..... Total Situação.Class. Dta. Nasc.
113 CAMILA MARIA PUCCINELLI PRANDI26,00 0,00 26,00..... APROVADO(A)..... 6º..... 30/05/1982

Piracicaba, 02 de março de 2016

Prefeitura do Município de Piracicaba

Contratada: JOÃO ANTÔNIO RAMALHO - ME. – CNPJ nº 00.139.896/0001-94 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 263/2016.
Proc. Admin.: nº 3.581/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 12/2016.
Objeto: Aquisição de tecido.
Valor: R\$ 51.550,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/03/2016.

Contratada: COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES - COOPIHORT – CNPJ nº 17.088.367/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 262/2016.
Proc. Admin.: nº 144.653/2015.
Licitação: Chamada Pública nº 05/2015.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar.
Valor: R\$ 642.110,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e dez reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 01/03/2016.

Contratada: RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP. – CNPJ nº 17.615.439/0001-21 (SAÚDE)
Contrato: n.º 261/2016.
Proc. Admin.: nº 119.041/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 144/2015 – Ata de Registro de Preços nº 02/2016 (válida até 04/01/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de rações.
Valor: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 01/03/2016.

Contratada: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 06.889.977/0001-98 (SEMUTRI)
Contrato: n.º 269/2016.
Proc. Admin.: nº 73.106/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2015 – Ata de Registro de Preços nº 19/2015 (válida até 24/06/2016).
Objeto: aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.
Valor: R\$ 10.082,80 (dez mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: 24/06/2016.
Data: 01/03/2016.

Contratada: CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. – CNPJ nº 08.888.040/0009-80 (SEMUTRI)
Contrato: n.º 268/2016.
Proc. Admin.: nº 73.106/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2015 – Ata de Registro de Preços nº 19/2015 (válida até 24/06/2016).
Objeto: aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.
Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Prazo: 24/06/2016.
Data: 01/03/2016.

Contratada: JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA – ME. – CNPJ nº 12.261.184/0001-22 (SEMUTTRAN)
Contrato: n.º 267/2016.
Proc. Admin.: nº 182.292/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 296/2015 – Ata de Registro de Preços nº 10/2015 (válida até 18/01/2017).
Objeto: aquisição de postes e suportes.
Valor: R\$ 191.964,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 01/03/2016.

Contratada: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME. – CNPJ nº 18.210.168/0001-97 (SEMUTRI)
Contrato: n.º 266/2016.
Proc. Admin.: nº 156.960/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 226/2015.
Objeto: prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.
Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 01/03/2016.

Contratada: TERESA GAGLIARDI HARA – ME. – CNPJ nº 58.450.446/0001-06 (SEDEMA)
Contrato: n.º 271/2016.
Proc. Admin.: nº 182.403/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 329/2015.
Objeto: aquisição de ração.
Valor: R\$ 20.235,00 (vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/03/2016.

Contratada: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SEMAC)
Contrato: n.º 270/2016.
Proc. Admin.: nº 181.783/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 250/2015.
Objeto: prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMAC.
Valor: R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2016.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JOSÉ LUIS DA SILVA ELIAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 17.689.072/0001-90 (GUARDA CIVIL)
Contrato: n.º 265/2016.
Proc. Admin.: nº 209.757/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2016.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia elétrica, visando manutenção preventiva e corretiva na rede em fibra óptica.
Valor: R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2016.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (GOVERNO)
Contrato nº 264/2016.
Proc. Admin.: nº 204.613/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 255/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 10.209,00 (dez mil, duzentos e nove reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 01/03/2016.



Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 157.920/2015.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao TC 1900/010/07, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 15.686/2015.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao TC 1901/010/07, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 107.165/2015.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao TC 1757/010/09, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/15

Execução de obras para construção de Ginásio Multiuso no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após suspenso os trabalhos para análise dos atestados técnicos apresentados pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a mesma informa a necessidade de complementação da comprovação da execução de serviços similares aos licitados, solicitando a realização de diligência para saneamento da questão. Assim sendo, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 19.4. do edital, DELIBERA a Comissão pelo atendimento do pedido da Unidade Requisitante, ficando intimada as licitantes: SANTIN ENGENHARIA, MONTAGNES E CONSTRUÇÕES LTDA; SHOP SINGS OBRAS E SERVIÇOS LTDA; e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. a apresentarem cópia dos contratos que originaram os atestados apresentados, bem como o projeto referente a execução de estrutura metálica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2016.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de Fevereiro de2016
Protocolados e Encaminhados

000644/2016	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES
000645/2016	BANCO DAYCOVAL
000646/2016	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR
000647/2016	VEREADOR JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
000648/2016	VEREADOR PAULO SÉRGIO CAMOLESI
000649/2016	JEPLAN - JACOBELIS ENGENJARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA
000650/2016	ANTONIO SÉRGIO DOMARCO
000651/2016	ANTONIO SÉRGIO DOMARCO
000652/2016	CONCIVI - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.
000653/2016	CARLOS GOMES DA SILVA - VEREADOR.
000654/2016	VEREADOR CARLOS GOMES DA SILVA
000655/2016	JOSE SERGIO GIL
000656/2016	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
000657/2016	BANCO BRADESCO S.A.
000658/2016	GISELE APARECIDA MACIEL
000659/2016	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
000660/2016	PAULO SERGIO BRUGIONI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000095/2016	000075/2016	PATRICIA CRISTINA MARTINS SOLDERA: "Indeferido".
000180/2016	000143/2016	APARECIDO VALMIR PEREIRA: "Deferido".
000208/2016	002412/2010	DE ENTREGA DE OBRA EXTERNA DE: "Deferido". REDE DE ÁGUA - LOT RES. MÔNACO
000426/2016	002412/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO EIRELI
000428/2016	002412/2010	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E: "Concluído". PAVIMENTAÇÃO LTDA
000461/2015	001927/2006	PANGÉIA EMP. IMOB. LTDA: "Reabertura".
000508/2016	001927/2006	PANGÉIA INCORPORADORA: "Reabertura".
000521/2016	000354/2016	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER: "Deferido em Parte". E ATIVIDADES MOTORAS
000596/2016	000394/2016	DIRCEU ALVES DA SILVA: "Arquivado".
000931/2014	000855/2014	BENEDITO CUSTODIO: "Arquivado".
001010/2014	000933/2014	DORIVAL GARCIA: "Arquivado".
001128/2015	001927/2006	PANGÉIA EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS LTDA
001192/2015	001927/2006	PANGÉIA EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA
002743/2014	002098/2014	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA: "Arquivado".
002929/2015	001927/2006	PANGÉIA INCORPORADORA: "Concluído".
003305/2014	002476/2014	DERLY NICEL BARBOSA: "Arquivado".
004205/2014	003250/2014	DIRCE RIBEIRO SPADA: "Arquivado".
004697/2014	003619/2014	DJALMA ALVES DE OLIVEIRA: "Arquivado".
005204/2014	004077/2014	CATARINA BENEDICTO: "Arquivado".
006913/2013	005118/2013	DEJANIRA CAMOLESE: "Arquivado".
006968/2014	001927/2006	PANGÉIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 de Fevereiro de2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000661/2016	CEBI INFORMÁTICA
000662/2016	ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
000663/2016	CONSENSO-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
000664/2016	ZIPBOX SELF STORAGE LTDA.-ME.
000665/2016	S E M A E
000666/2016	MARIA JOSÉ RAMOS
000667/2016	AFONSO FRANKLIN
000668/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE COZUMEL RESIDENCE
000669/2016	COMGAS
000670/2016	JOSE CARLOS DE JESUS LEAL
000671/2016	JOSÉ CARLOS DE JESUS LEAL
000672/2016	NEREIDE PREZOTTO
000673/2016	CARLOS A. MOROSINI
000674/2016	CARLOS ALBERTO MOROSINI
000675/2016	VANIA APARECIDA RODRIGUES MACHADO
000676/2016	CAROLINA C. FERREIRA
000677/2016	CENTRO RURAL DE TANQUINHO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000111/2013	000101/2013	ALBRECHT HANS BAKE: "Arquivado".
000307/2016	000521/2013	LTR CONSTR. E EMP. LTDA: "Deferido em Parte".
000414/2016	001243/2012	YONG PARK: "Concluído".
000415/2016	001244/2012	YONG PARK: "Concluído".
000513/2016	001243/2012	YONG PARK: "Concluído".
000514/2016	001244/2012	YONG PARK: "Concluído".
000524/2016		LEONEL FRANZOL: "Deferido".
000556/2016	VEREADOR JOSÉ ANTONIO FERNADES PAIVA: "Deferido".	
000558/2016	000373/2016	FAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: "Deferido". BEBIDAS LTDA.
000588/2016	VALTER FRANCISCO VENTURINI: "Deferido".	
000589/2016	VALTER FRANCISCO VENTURINI: "Deferido".	
000590/2016	ZARIO VITTI E OUTROS: "Deferido em Parte".	
000591/2016	ISRAEL MARTIN.: "Deferido".	
000601/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA.: "Deferido em Parte".	
000679/2014	000609/2014	ALCIDES PERON: "Arquivado".
000738/2014	000664/2014	CHRISTINE HELENA FONTES: "Arquivado".
000789/2014	000715/2014	ANTONIO LUBIANI: "Arquivado".
002503/2012	001747/2012	CATAGUÁ CONSTRUTORA E: "Arquivado". INCORPORADORA LTDA

002504/2012	001748/2012	CATAGUÁ CONSTRUTORA E: "Arquivado". INCORPORADORA LTDA
002607/2014	001971/2014	ARIOVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE: "Arquivado".
002797/2014	002143/2014	CARLOS DE ARRUDA DIAS: "Arquivado".
003112/2015	001811/2015	RIO VERDE ENGENHARIA E: "Deferido em Parte". CONSTRUÇÕES LTDA
003204/2014	002390/2014	Antonio Carlos Inforçato: "Arquivado".
003447/2014	002621/2014	CELSO PAULINO DA COSTA: "Arquivado".
003472/2014	002647/2014	CBE CONST. E EMPREENDIMENTOS: "Arquivado". IMOBILIÁRIOS LTDA
003473/2014	002648/2014	CONSTRUWANA ARQUITETURA: "Arquivado". CONST LTDA
003601/2014	002763/2014	ANA CRISTINA MORAES: "Arquivado".
003866/2014	002987/2014	AO LUSTREIRO COMERCIO DE: "Arquivado". LUSTRES LTDA
004001/2014	003108/2014	ANTONIO CABLOCO DA SILVA: "Arquivado".
004186/2014	003231/2014	AMHPLA COOPERATIVA DE: "Arquivado". ASSISTÊNCIA MÉDICA
004648/2014	003579/2014	APARECIDO GOMES DE MORAES: "Arquivado".
005453/2013	003685/2013	CRISTIANO DINIZ DE CAMARGO: "Arquivado".
005504/2013	003726/2013	ANDERSON RICARDO BENTO: "Arquivado".
005624/2014	004460/2014	BENEDITO AMARO SOBRINHO: "Arquivado".
005754/2013	003973/2013	ANTONIETA VALVERDE GOMES: "Arquivado".
005892/2013	004109/2013	CRISTINA CANDIDA LIMA: "Arquivado".
006092/2013	004306/2013	ALBINO STABELLIN E OUTRO: "Arquivado".
006096/2013	004310/2013	APARECIDA MARQUES MARTINS AGUIAR: "Arquivado".
006120/2013	004334/2013	ADERNICE APARECIDA CARULHO PIGINI: "Arquivado".
006143/2013	004357/2013	CALIXTO LAMBERTUCCI: "Arquivado".

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação do plano diretor de combate às perdas físicas de água no macro setor 1. A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 1.010, de 16 de dezembro de 2015, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, delibera por HABILITAR as empresas: Sanit Engenharia Eireli; Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP; Consórcio BR (B&B Engenharia e Restor Com. Manutenção de Equip., Eletrom. Ltda) e BBL Engenharia, Construção e Com. Ltda., tendo em vista que as mesmas atenderam aos requisitos de habilitação e INABILITAR o Consórcio Enops-Compuway (Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A), em virtude da empresa Compuway Comercial e Serviços S/A apresentar Prova de Regularidade na Fazenda Estadual com validade vencida em 08 de fevereiro de 2016; em desacordo ao item 7.3.5 do edital; e BBL NE Ltda em virtude de não atender integralmente o item 7.5.8 do edital, "As empresas obrigadas a proceder a Escrituração Contábil Digital devem apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como a comprovação de entrega junto à Receita Federal acompanhada do Termo de Autenticação expedida pela Junta Comercial. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral da referida Ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso administrativo, a contar da data da publicação, conforme inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666. Não havendo interposição de recurso, fica, arcada a abertura do envelope nº 2 – "Proposta Comercial" das empresas habilitadas para o dia 10 de março de 2016, às 13:30h, na Sala de Licitações do SEMAE.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2016

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 020/2016 - PROCESSO N.º 0219/2016

PROCESSO LICITATÓRIO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Polímero Catiónico.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/03/2016 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 29 de fevereiro de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Sema





PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui Comissão de Estudos com o objetivo de diagnosticar a atual situação do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, o contrato de Parceria Público-Privada realizado com a empresa Águas do Mirante, a adesão à Agência Reguladora ARES-PCJ e analisar as formas de reajuste e a possibilidade de redução da tarifa de água e esgoto em Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 1/16

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos com o objetivo de diagnosticar a atual situação do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, o contrato de Parceria Público-Privada realizado com a empresa Águas do Mirante, a adesão à Agência Reguladora ARES-PCJ e analisar as formas de reajuste e a possibilidade de redução da tarifa de água e esgoto em Piracicaba

Art. 2º A Comissão de Estudos terá por finalidade:

I - analisar a situação que se encontra o SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba;
II – analisar o contrato de Parceria Público-Privada – PPP, realizado pelo SEMAE e a empresa Águas do Mirante;
III – analisar os termos de adesão com a Agência Reguladora das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ;
IV – analisar os critérios adotados na fixação e reajuste tarifário dos serviços do SEMAE e a possibilidade de redução da tarifa de água e esgoto no Município;
V - convocar ou convidar qualquer pessoa que possa prestar esclarecimentos;
VI - elaborar o relatório final e encaminhar para conhecimento do Plenário desta Casa de Leis, ao Prefeito Municipal e torná-lo público, com o devido pedido de providências cabíveis.

Art. 3º A Comissão será constituída por 03 (três) membros, respeitando o artigo 85, §4º e §5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 4º A Câmara de Vereadores de Piracicaba dará toda a estrutura e recursos necessários para o funcionamento desta Comissão de Estudos.

Art. 5º O prazo para Comissão apresentar a conclusão será de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação de sua nomeação, podendo ser prorrogado, se necessário, por requerimento, por igual período.

Art. 6º As despesas decorrentes para a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias os 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.30 - material de consumo 3.3.90.39 outros serviços terc. pessoa jurídica 3.1.90.16 - outras despesas variáveis pessoal civil, 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2016 e suas respectivas para os exercícios seguintes suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de fevereiro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

RONALDO MOSCHINI DA SILVA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de fevereiro de 2016.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto e outros - PR Nº 2/16

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 20/2016

Objeto: Aquisição de televisores para o Depto Administrativo

Tipo: Menor Valor por Item

Credenciamento: Dia 14/03/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 14/03/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 01 de março de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 10/2016 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados) em favor da empresa: Jacyr Ettori - ME, totalizando a importância de R\$2.300,00(dois mil e trezentos reais).

Piracicaba, 01 de março de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 13/2016 (Aquisição de monitores de Led) em favor da empresa: Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$20.695,00(vinte mil seiscientos e noventa e cinco reais).

Piracicaba, 01 de março de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 11/2016.

Contrato n.º: 33/2016

Processo n.º: 207/2016

Contratada: Jacyr Ettori - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.

Período de Vigência: 29/02/2016 a 28/08/2016.

Valor Total: R\$ 5.834,30 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Data de assinatura: 29/02/2016

Piracicaba, 01/03/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 11/2016.

Contrato n.º: 34/2016

Processo n.º: 207/2016

Contratada: Comercial Concorrent Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.

Período de Vigência: 29/02/2016 a 28/08/2016.

Valor Total: R\$ 5.033,20 (cinco mil e trinta e três reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 29/02/2016

Piracicaba, 01/03/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 12/2016.

Contrato n.º: 35/2016

Processo n.º: 209/2016

Contratada: Comercial Concorrent Eireli - EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados.

Período de Vigência: 29/02/2016 a 28/08/2016.

Valor Total: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 29/02/2016

Piracicaba, 01/03/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA

EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO 2016.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 1492/15 – Valeria de Fátima Angeleli Brier MEI

Proc 120/16 – Messias Parolina MEI

Proc 121/16 – Maria Adelia Gasparin Parolina MEI

Proc 123/16 – Juliana Brigante Prezotto Patrezzi MEI

Proc 125/16 – Miron Ass. e Consult. Em Marketing Ltda ME

Proc 129/16 – Amarilda do Carmo de Almeida Urbano MEI

Proc 148/16 – Eliana Aparecida Vechine Severino MEI

Proc 151/16 – Felipe Lisboa Silva MEI

Proc 153/16 – Rosangela de Fátima Zampaulo MEI

Proc 164/16 – Edson Inacio de Souza MEI

Proc 165/16 – Tiago Fernando Bueno MEI

Proc 166/16 – Josiane Cristina Pandolfo MEI

Proc 167/16 – Guilherme Defavari

Proc 174/16 – Luciano Ricardo Barbosa

Proc 179/16 – Rafael Denardi MEI

Proc 180/16 – Sonia Aparecida Avancini Barbosa MEI

Proc 234/16 – Aparecida de Lourdes Benete Buscario MEI

Proc 237/16 – Valdinei Antonio Lao ME

Proc 243/16 – Daniel Gregorio Alves MEI

Proc 244/16 – Tiago Souza da Silva MEI

Proc 245/16 – José Alexsandro da Silva MEI

Proc 257/16 – Joaquim Oliveira do Carmo ME

Proc 261/16 – Maria Terezinha Berto Menocheli MEI

Proc 266/16 – Patricia Ap. Bortoleto Monteiro MEI

Proc 286/16 – Bueno Asses. e cons. em Marketing Ltda ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 173/16 – Adirlene Katia Bueno Brito MEI

Proc 181/16 – Maimone Associados Serv. Médicos Ltda

Proc 182/16 – Alvacir Aparecido Miranda ME

Proc 194/16 – Walter José Cristofolletti

Proc 210/16 – Sonia Ap. Avancini Barbosa

Proc 211/16 – Ravelli Pizzaria Ltda ME

Proc 212/16 – Maria Ines de Oliveira

Proc 233/16 – Ana Maria Zampaulo Torrezan

Proc 281/16 – Carla Fernanda Gustinelli

Proc 289/16 – Enedino de Jesus Oliveira MEI

Proc 291/16 – João Garcia Neto Equipamentos

CERTIDÃO

Proc 1452/16 - Luiza Hippolito

Proc 175/16 – Paulare Com. De Empilhadeiras

Proc 154/16 – Fabio Luis Guidolin ME

Proc 207/16 – Claudemir Antonio Arthur ME

Proc 208/16 – Claudemir Antonio Arthur ME

Proc 209/16 – Renee Fabiana Bertolini Arthur

Proc 213/16 – Alpes Transportes Ltda

Proc 256/16 – Valdinei Antonio Lao ME

Proc 287/16 – Centro de Formação de Condutores B

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 047/16 – Sabrina Barbosa Fatel de Souza MEI

Proc 152/16 – NJP Madeiras e Mat. De Cons. Ltda ME

Proc 215/16 – Mario José de Lazari ME

Proc 216/16 – FH Transportes e Logística Ltda ME

Proc 249/16 – Patricia de Lima Rezende Silva ME

Saltinho, 01 de Março de 2016.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2016

Objeto: Aquisição, por fornecimento de uma única vez e a pedido, de materiais escolares.

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, com base nos menores preços apresentados, no sorteio realizado e no parecer da unidade requisitante, ficando desta forma com a seguinte classificação:

a) ELIAS JORGE RODRIGUES BARBARY ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
03	40	unid.	Apagador para quadro negro, desenvolvido a partir da madeira pinus, com fixação do carpet ou feltro na parte inferior do apagador para auxiliar na limpeza de quadros, medida mínima de 3,5 x 13,5 cm.	Cortiarte	0,60	24,00
12	101	cx. c/ 40 unid.	Borracha branca nº 40, sem capa, macia e especial para apagar escrita a lápis sem manchas ou borrões.	Kaz	3,94	397,94
17	3.000	unid	Caderno brochura pequeno capa dura c/48 fls c/ pautas e margens, formato 140x200mm.	Tilibra	1,60	4.800,00
18	6.000	unid.	Caderno brochurão grande capa dura com 48 folhas com pautas e margens, formato 200 x 275 mm.	Tilibra	2,68	16.080,00
19	2.000	unid.	Caderno de desenho grande espiral com 40 folhas brancas sem pauta, formato 200 x 275 mm.	Tilibra	1,72	3.440,00
20	210	unid.	Caderno universitário espiral capa dura c/ 96 fls c/ pautas e margens, formato 200x275mm.	Kaz	3,25	682,50
31	25	cx c/ 12 unid.	Caneta destaca texto na cor amarelo.	Kaz	9,97	249,25
32	24	cx c/ 12 unid.	Caneta destaca texto na cor verde.	Kaz	9,10	218,40
39	1.000	unid.	Cartolina com 150 gramas, medindo 50 x 66 cm, cores variadas.	Aloform	0,28	280,00
45	30	1 litro	Cola branca líquida, atóxica, lavável, base em PVA, devendo ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador.	Maripel	6,49	194,70
50	13	cx. c/ 12 unid.	Corretivo líquido 18 ml, fórmula a base de água, sem odor, atóxico.	Kaz	9,00	117,00
57	10	unid.	Estabilizador bivolt 300VA c/ saída 115V 04 tomadas padrão .NBR 14373:2006 da ABNT.	Forceline	65,00	650,00
63	12	unid.	Extrator de grampo espátula galvanizado	Carbrink	0,57	6,84
68	1.000	cx. c/ 12 unid.	Gizão de cera caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, devendo ser macio e possuir alto poder de cobertura.	Kaz	1,65	1.650,00
75	03	unid.	Guilhotina chapa de aço comprimento de corte 330mm c/ escala milimétrica	Kaz	95,00	285,00
76	20	unid.	Imã Magnético Fixador de lembretes Redondo 22mm	Stalo	0,40	8,00
77	51	cx. c/ 144 unid.	Lápis preto nº 2, durável, grafite ultra resistente, não quebra e não lasca com facilidade.	M a k e - mais	17,25	879,75
78	24	unid.	Lapiseira 0.9 cor amarelo	Kaz	2,10	50,40
81	600	cx. c/ 6 unid.	Massa para modelar com no mínimo 80 g, caixa com cores variadas.	Kaz	1,00	600,00
88	1000	unid.	Papel almaço pautado	Dataprint	0,05	50,00
90	1.000	unid.	Papel colorset com 48 x 66 cm, várias cores.	Kaz	0,45	450,00
91	500	unid.	Papel crepom com 0,48x2m,várias cores	Kaz	0,48	240,00
94	04	unid.	Papel pardo – bobina 60 cm x 40 mt	Sampa	16,50	66,00
103	50	unid.	Pen Drive 08 gb USB 2.0	Sandisk	14,98	749,00
104	15	unid.	Pen Drive 16 gb USB 2.0	Sandisk	16,50	247,50
106	10	cx. c/ 100 unid.	Percevejo latonado	Kaz	1,22	12,20
113	10	cx. c/ 1000unid.	Plástico para pasta com 4 furos.	Kaz	16,50	33,00
115	03	unid.	Quadro de cortiça 90x60cm.	Cortiarte	29,99	89,97
118	1.000	unid.	Régua plástica com 30 cm.	Bandeirante	0,33	330,00
120	30	cx. c/5.000 fl.	Sulfite Of 9 75g/m2 cor branco.	Chamex	162,80	4.884,00
121	170	cx. c/5.000 fl.	Sulfite A4 75 g/m2 cor branco.	Allmax	114,00	19.380,00
123	1.000	unid.	Saco plástico A3 grosso.	Dac	0,29	290,00
125	22	unid.	Suporte para fita adesiva c/ diâmetro de 2,5 cm ou 7,5 cm	Cavia	5,90	129,80
127	12	unid.	Teclado USB Standard ABNT2 455x174x20mm	Multilaser	20,80	249,60
128	20	unid.	Tesoura de picotar com tamanho 9,5 polegada	Western	35,80	716,00
130	500	unid.	Tesoura infantil de bom corte (4,5 polegadas)	Kaz	1,09	545,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.075,85	

b) FÁBIO LUIS GUIDOLIN ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
22	03	unid.	Caixa arquivo MDF Tabaco/Branco 03 gavetas 275x370x155cm	Souza	46,78	140,34
23	01	unid.	Caixa arquivo MDF Tabaco/Branco 05 gavetas 275x375x245mm	Souza	61,41	61,41
64	04	unid.	Filtro de linha 05 tomadas 2P+T bivolt corrente 10 A	RGG	23,05	92,20
66	190	unid.	Fita adesiva transparente com medida 48 mm x 45 m.	Fitar	1,97	374,30
92	500	unid.	Papel laminado com 45 x 59 cm, várias cores.	Reipel	0,53	265,00
99	30	unid.	Pasta polionda 20 mm 340 x 250 mm.	Alaplast	1,69	50,70
108	10	unid.	Pilha (botão) LR1130 p/ calculadora de mesa	Flex	0,45	4,50
VALOR TOTAL					R\$ 988,45	

c) AMARILDO JOSÉ PAROLINA ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
13	500	unid.	CD-R c/ envelope papel	Print Plus	0,79	395,00
14	500	unid.	DVD-R c/ envelope papel	Max Print	0,86	430,00
52	500	unid.	Envelope pardo A4, c/medida de 229x324mm.	Scrity	0,12	60,00
55	1.000	unid.	E.V.A. cores variadas, placa com medida mínima de 40 x 60 cm.	Milliu	0,95	950,00
72	20	unid.	Grampeador grande	Helios	9,50	190,00
96	530	unid.	Pasta de papelão com presilha 340x250mm.	A3	0,89	471,70
98	530	unid	Pasta de papelão com elástico 340x250mm.	A3	0,95	503,50
100	15	unid.	Pasta PP (polipropileno) 30mm c/ elástico transpa-rente 340x250mm	ACP	1,90	28,50
109	50	unid.	Pilha (botão) de lítio CR2032	IMP	0,70	35,00
124	1.000	unid.	Saco plástico A4 grosso.	ACP	0,14	140,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.203,70	

d) LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
01	10	unid.	Agenda 2016 Spot 200x275mm 200 fls.	Kaz	12,94	129,40
04	05	unid.	Aplicador p/ fita adesiva largura12mm diâmetro interno 25mm	Jocar	5,20	26,00
05	02	unid.	Aplicador p/ fita adesiva largura45mm diâmetro interno 75mm	Jocar	7,28	14,56
06	10	unid.	Apontador de Metal Simples 01 Furo	Make	0,26	2,60
07	200	cx. c/ 12 unid.	Apontador plástico tipo escolar, com lâminas de aço temperado sem depósito.	Leonora	1,56	312,00
08	02	unid.	Arquivo médio p/ pastas suspensa 27,1x30x27,1cm	ACP	15,60	31,20
10	72	unid.	Bloco autoadesivo 76x102mm c/ 100 folhas Cor Amarela	Jocar	1,56	112,32
24	03	unid.	Caixa p/ correspondência dupla articulável poliestile-no, cor fumê 355x253x120mm	Novacrill	18,95	56,85
25	03	unid.	Caixa p/ correspondência tripla articulável poliestileno, cor fumê 355x253x120mm	Novacrill	29,20	87,60
26	06	unid.	Calculadora de mesa 08 dígitos c/ alimentação pilha AA	MJ	6,50	39,00
27	24	cx. c/ 50 unid.	Caneta com esfera de tungstênio, diâmetro mínimo de 1.0 mm, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medi-do da ponta até o término da coluna de tinta, corpo branco ou transparente em poliestireno, comprimento mínimo sem tampa de 140mm, tampa em polipropi- leno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, tampinha em polietileno na cor da tinta, tinta a base de solventes, corantes, atóxica, resinas aditivos na cor preto.	Jocar	16,25	390,00
28	10	cx. c/ 50 unid.	Caneta com esfera de tungstênio, diâmetro mínimo de 1.0 mm, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medi-do da ponta até o término da coluna de tinta, corpo branco ou transparente em poliestireno, comprimento mínimo sem tampa de 140 mm, tampa em polipro-pileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, tampinha em polietileno na cor da tinta, tinta a base de solventes, corantes, atóxica, resinas aditivos na cor vermelho.	Jocar	16,25	162,50
29	60	cx. c/ 50 unid.	Caneta com esfera de tungstênio, diâmetro mínimo de 1.0 mm, ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medi-do da ponta até o término da coluna de tinta, corpo branco ou transparente em poliestireno, comprimento mínimo sem tampa de 140 mm, tampa em polipro-pileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, tampinha em polietileno na cor da tinta, tinta a base de solventes, corantes, atóxica, resinas aditivos na cor azul.	Jocar	16,52	975,00
49	60	cx.c/ 72 unid.	Colchete latonado nº 10.	Suzupa-per	2,56	153,60
51	10	cx. c/ 06 unid.	Corretivo em fita 4,2mm x 06 mts.	DESCCLASSIFICADO		
54	01	cx. c/ 250unid.	Envelope saco Kraft natural 285 x 248 mm 80 gramas.	Ipecol	35,75	35,75
65	10	unid.	Fita adesiva transparente com medida 12 mm x 30 m.	Make	0,39	3,90
69	15	cx. c/ 500 unid.	Giz para lousa – Branco – Antialérgico	Zig Giz	14,56	218,40
71	1.200	cx. c/ 12 unid.	Lápis de cor longo, caixa com cores variadas e vivas, lápis com diâmetro maior comprimento mínimo de 3/4 e pontas resistentes.	Jocar	2,08	2.496,00
79	10	unid.	Livro ata c/ 100 folhas	PB	5,98	59,80
80	24	unid.	Marcador p/ CD/DVD 2.0mm cor preto	Jocar	1,03	24,72



83	10	unid.	Molha dedo glicerinado atóxico 12 gramas	Kaz	1,09	10,90
89	1.000	unid.	Papel cartão brilho várias cores c/ 50x70cm.	Kaz	0,62	620,00
93	300	unid.	Papel micro-ondulado, várias cores	LK	1,01	303,00
102	02	unid.	Pasta sanfona plástica ofício 31 divisões, transparente 280 x 380 mm (fechamento elástico)	Kaz	15,86	31,72
111	03	unid.	Porta lápis acrílico espessura 03mm	Novacrill	3,90	11,70
112	03	unid.	Porta lápis acrílico Jumbo espessura 03mm	Novacrill	3,90	11,70
114	20	unid.	Prancheta Manual A4 de Madeira	Novacrill	1,50	30,00
117	60	unid.	Registrador A-Z ofício 285 x 375 x 73 mm com revestimento interno/externo em polipropileno (PP) cor preto.	Polycart	6,76	405,60
119	100	unid.	Revólver de cola quente pequeno.	Jocar	7,80	780,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.643,07	

e) ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
02	05	unid.	Almofada p/ carimbo nº 03, cor preto.	Japan	2,05	10,25
09	05	rl. c/ 100 metros	Barbante de algodão cru nº 06, com 6 fios, composto de diversas linhas entrelaçadas, rolo com 250 a 300 g.	Anhanguera	3,45	17,25
11	02	Cx c/30 unid.	Bobina p/ calculadora eletrônica 57mm x 30mts 01 via branca	Alform	24,85	49,70
21	100	unid.	Caixa arquivo papelão 350x245x135mm	DB	1,10	110,00
30	1.002	Cx	Caneta hidrocor, estojo com 12 unidades, com cores diferentes e ponta fina.	Leo	2,15	2.154,30
38	1.000	unid.	Cartolina com 150 gramas, medindo 50 x 66 cm, na cor branco.	Alform	0,28	280,00
44	36	cx. c/ 10 unid.	Cola em bastão, peso 10 g, atóxica, lavável, com secagem rápida e ótima aderência.	Leo	6,15	221,40
46	20	1 kg.	Refil de cola quente, transparente e fina com 7,4 x 30 cm.	Rendi	17,95	359,00
51	10	cx. c/ 06 unid.	Corretivo em fita 4,2mm x 06 mts.	Jocar	15,85	158,50
58	60	unid.	Estilete largo/grande com trava automática e lâmina de aço carbono extensível interna, tamanho 18 cm.	Jocar	1,10	66,00
59	10	cx. c/ 6 . 5 0 0 unid.	Etiqueta adesiva A4 medindo 21,2 x 38,2 mm.	Informis	27,20	272,00
60	01	cx. c/ 2 . 7 0 0 unid.	Etiqueta adesiva A4 medindo 31,0 x 63,5 mm.	Informis	27,20	27,20
61	01	cx. c/ 3 . 0 0 0 unid.	Etiqueta adesiva A4 medindo 25,4 x 66,7 mm.	Informis	27,20	27,20
62	12	cx. c/ 1 . 4 0 0 unid.	Etiqueta adesiva A4 medindo 33,9 x 101,6 mm.	Informis	27,20	326,40
67	524	unid.	Fita crepe c/ medida mínima de 18 mmx30m.	Extra	1,84	964,16
70	15	cx. c/ 500 unid.	Giz para lousa – Colorido – Antialérgico	Delta Master	21,10	316,50
74	50	cx. c/ 5 . 0 0 0 unid.	Grampo para grampeador (26/6)	Frama	2,60	130,00
85	10	unid.	Mouse pad c/ protetor em gel p/ punho	Multi	20,55	205,50
95	30	cx. c/ 5 0 unid.	Papel vergê formato A4 com 210 x 297 mm e grama-tura mínima de 160 g.	Off	8,85	265,50
122	02	unid.	Suporte p/ quadro acrílico multiuso A4	Acrimet	12,05	24,10
VALOR TOTAL					R\$ 5.984,96	

f) COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
15	100	unid.	CD-RW c/ envelope papel	Elgin	1,35	135,00
16	30	unid.	DVD-RW c/ envelope papel	Elgin	1,49	44,70
33	03	Kit c/ 03 unid.	Capa plástica protetora p/monitor LCD16", CPU e Teclado.	Appa-ratos	23,48	70,44
34	03	Kit c/ 03 unid.	Capa plástica protetora p/monitor LCD20", CPU e Teclado.	Appa-ratos	29,98	89,94
35	02	unid.	Capa plástica protetora p/ impressora HP laser P1102	Olist	32,70	65,40
56	05	unid.	Espeto cromado em arame polido 09cm x 14cm c / ponteira de borracha p/ evitar acidentes	Cavia	3,20	16,00
86	04	unid.	Organizador de cabos de informática 1/2" x 02 mts Spiral Tube	Remold	5,70	22,80
87	04	unid.	Organizador de cabos de informática 3/4" x 02 mts Spiral Tube	Remold	9,73	38,92
116	10	unid.	Quadro Multiuso A4 Acrílico(avisos)	Waleu	22,80	228,00
VALOR TOTAL					R\$ 711,20	

g) MEGA DADOS COMERCIAL LTDA EPP:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
26	06	unid.	Calculadora de mesa 08 dígitos c/ alimentação pilha AA	DESCCLASSIFICADO		
37	732	unid.	Marcador ou pincel para quadro branco, com ponta grossa e macia, que apaga facilmente, não recarregável, nas cores diversas: vermelho, azul e preto.	Kaz	1,29	944,28
40	12	cx. c/ 500 grs.	Clips nº 2 para papéis, niquelados ou galvanizados com 500 gramas.	Gasfer	5,35	64,20
48	202	cx. c/ 12 unid.	Cola líquida em tubo branca 90 g, atóxica, lavável, com bico dosador e secagem rápida.	Pirati-ninga	8,90	1.797,80
84	20	unid.	Mouse óptico USB	Bright	8,60	172,00
101	03	unid.	Pasta sanfona kraft ofício 1-31/A-Z preta	Mily	22,00	66,00
105	10	unid.	Pen Drive 32 gb USB 2.0	Scan-disk	56,50	565,00
110	98	unid.	Pincel atômico ou marcador permanente com ponta grossa, cores: preto, vermelho e azul.	Kaz	1,05	102,90
126	04	unid.	Teclado PS2 Standard ABNT2 455x174x20mm	Bright	19,70	78,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.790,98	

h) PAROLINA VASSOURAS LTDA EPP:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VR.UN.	VR.TOTAL
41	30	cx. c/ 500 grs.	Clips nº 2/0 para papéis, niquelados ou galvanizados com 500 gramas.	Clips New	5,30	159,00
42	05	cx. c/ 500 grs.	Clips nº 3/0 para papéis, niquelados ou galvanizados com 500 gramas.	Clips New	5,30	26,50
43	10	cx. c/ 500 grs.	Clips Nº 8/0 para papéis, niquelados ou galvanizados, com 500 gramas.	Clips New	5,30	53,00
47	04	cx. c/ 12 unid.	Cola líquida em tubo branca 35 g, atóxica, lavável, com bico dosador e secagem rápida.	Palhaci-nho	6,60	26,40
73	15	unid.	Grampeador de mesa médio p/ 25 folhas (grampo de 26/6)	Leonora	6,20	93,00
82	12	cx. c/ 12 unid.	Marcador para retroprojeto – 2,0 mm (cores: preto e vermelho)	Leonora	13,10	157,20
107	02	unid.	Perfurador de papéis 02 furos, capacidade 25 folhas de 75g/m²	Leonora	11,70	23,40
129	70	unid.	Tesoura grande com tamanho 21,5 cm aço inoxidável, formato anatômico	Western	3,50	245,00
VALOR TOTAL					R\$ 783,50	

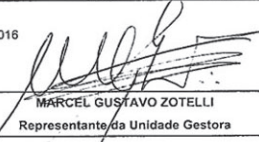
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Salinho/SP.

Prefeitura do Município de Salinho, em 01 de março de 2016.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

IPASP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE					
NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Piracicaba		SP	46.341.038/0001-29	NOV/DEZ - 2015	27/01/2016 10:17:06
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.					
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR					
DESCRIÇÃO		Novembro	Dezembro		
BASES DE CÁLCULO:	do Ente	10.829.527,19	21.045.115,20		
	dos Servidores	10.446.724,98	20.285.248,96		
	dos Aposentados	307.048,71	610.869,67		
	dos Pensionistas	75.753,50	148.996,57		
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:	do Ente	2.394.795,91	4.728.913,43		
	dos Servidores	1.149.140,06	2.259.812,82		
	dos Aposentados	33.774,63	67.194,21		
	dos Pensionistas	8.332,65	16.389,36		
DEDUÇÕES		0,00	0,00		
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		24.200,00	24.409,44		
PARCELAMENTOS		0,00	0,00		
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA		86.547,20	175.061,56		
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		14.782,98	29.163,66		
REMUNERAÇÃO BRUTA		22.735.974,31	42.989.837,71		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		5.088	5.080		
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS		837.448,49	1.134.243,36		
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		5.842.317,85	8.861.318,96		
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP, em 27/01/2016  Gabriel Ferrato dos Santos Representante Legal do Ente  MARCEL GUSTAVO ZOTELLI Representante da Unidade Gestora					
27/01/16 14:23 v1.0 Página 1 de 1					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/15	Até o Bimestre/14
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.331.000,00	26.331.000,00	28.697.013,75	32.267.315,80
RECEITAS CORRENTES	26.331.000,00	26.331.000,00	28.697.013,75	32.267.315,80
Receitas de Contribuições de Seguros	15.840.000,00	15.840.000,00	15.609.222,35	14.615.290,67
Pessoal Civil	15.840.000,00	15.840.000,00	15.609.222,35	14.615.290,67
Ativo	15.360.000,00	15.360.000,00	15.074.345,67	14.163.708,52
Inativo	380.000,00	380.000,00	430.238,40	358.602,80
Pensionista	100.000,00	100.000,00	104.638,28	92.979,35
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	1.241.000,00	1.241.000,00	10.847.592,74	10.259.508,07
Receitas Imobiliárias	41.000,00	41.000,00	12.550,00	12.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	1.200.000,00	10.835.042,74	6.563.289,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	3.684.218,19
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	8.906,00
Outras Receitas Correntes	9.250.000,00	9.250.000,00	2.240.198,66	7.392.517,06
Compensação Previdenciárias do RGPS para o RPPS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.035.896,75	7.095.595,94
Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	204.301,91	296.921,12
RECEITAS DE CAPITAL				12.301,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				12.301,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.680.000,00	31.680.000,00	0,23	51.968.918,55
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	58.011.000,00	58.011.000,00	28.697.013,98	84.236.234,35

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/15	Até o Bimestre/14	Até o Bimestre/15	Até o Bimestre/14
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	75.655.000,00	75.905.000,00	73.771.537,51	64.127.304,81	73.747.715,63	64.116.742,39
ADMINISTRAÇÃO	3.215.000,00	3.255.000,00	2.085.750,14	2.045.841,76	2.061.928,26	2.035.279,34
Despesas Correntes	3.105.000,00	3.145.000,00	2.040.212,67	1.912.531,99	2.016.390,79	1.901.969,57
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	45.537,47	133.309,77	45.537,47	133.309,77
PREVIDÊNCIA	72.330.000,00	72.540.000,00	71.618.689,11	62.081.463,05	71.618.689,11	62.081.463,05
Pessoal Civil	72.330.000,00	72.540.000,00	71.618.689,11	62.081.463,05	71.618.689,11	62.081.463,05
Aposentadoria	54.030.000,00	54.030.000,00	53.710.848,17	46.075.289,56	53.710.848,17	46.075.289,56
Pensões	18.320.000,00	18.450.000,00	17.894.940,10	16.006.173,49	17.894.940,10	16.006.173,49
Outros Benefícios	100.000,00	60.000,00	12.900,84	0,00	12.900,84	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	110.000,00	110.000,00	67.098,26	0,00	67.098,26	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	110.000,00	110.000,00	67.098,26	0,00	67.098,26	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	275.000,00	275.000,00	155.609,06	108.245,35	119.390,94	108.245,35
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	75.930.000,00	76.180.000,00	73.927.146,57	64.235.550,16	73.867.106,57	64.224.987,74

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	15.216.000,00
PLANO FINANCEIRO	15.216.000,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	15.216.000,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva do Fundo Previdenciário	10.480.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	79.755,50	78.546,03
INVESTIMENTOS	79.531.371,69	77.266.382,27
OUTROS BENS E DIREITOS	4.028.468,55	3.988.759,37

EXECUÇÃO DA RECEITA-INTRA				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/15	Até o Bimestre/14
RECEITAS CORRENTES (VIII)	31.680.000,00	31.680.000,00	34.174.683,54	51.968.718,55
Receitas de Contribuições	31.680.000,00	31.680.000,00	34.174.049,03	51.967.868,49
Patronal	31.680.000,00	31.680.000,00	31.181.072,21	29.227.758,95
Pessoal Civil	31.680.000,00	31.680.000,00	31.181.072,21	29.227.758,95
Ativo	30.720.000,00	30.720.000,00	30.111.630,53	28.286.952,77
Inativo	760.000,00	760.000,00	859.897,64	748.440,08
Pensionista	200.000,00	200.000,00	209.544,04	192.366,10
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			2.990.976,82	22.740.109,54
Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.634,51	850,06
Multas e Juros de Mora de Contribuições	0,00	0,00	2.634,51	850,06
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÃO DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	31.680.000,00	31.680.000,00	34.174.683,54	51.968.718,55

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/15	Até o Bimestre/14	Até o Bimestre/15	Até o Bimestre/14
ADMINISTRAÇÃO (XII)	275.000,00	275.000,00	155.609,06	141.355,74	155.609,06	141.609,06
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	155.609,06	141.355,74	155.609,06	141.609,06
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	275.000,00	275.000,00	155.609,06	141.355,74	155.609,06	141.609,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE - 2015

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
	Em 31/dez/14 (a.)	Out/2015 (b.)	Dez/2015 (c.)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	25.504.044,20	25.504.044,20	25.930.756,90
Passivo Atuarial	25.504.044,20	25.504.044,20	25.930.756,90
Demais Dívida	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	77.292.970,36	81.897.930,90	79.611.127,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.546,03	180.060,17	79.755,50
Investimentos	77.266.382,27	81.717.870,73	79.531.371,69
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados e Não Processados	51.957,94	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-51.788.926,16	-56.393.886,70	-53.680.370,29
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-51.788.926,16	-56.393.886,70	-53.680.370,29

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	2.713.516,41	-1.891.444,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DE PIRACICABA

DEMONST. ANALITICA DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2014

JANEIRO A DEZEMBRO

Empresa: 503 ASCAPI ASSOC DE CANOAGEM DE PIRACICABA

Moeda: Real - R\$

Discriminação

	Débito	Crédito
CONTAS DE RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITAS		
CONTRIBUIÇÕES PARTICULARES		-25,390.00
SUBVENÇÃO		-67,596.00
N4 RECEITAS		-92,986.00
N3 RECEITAS		-92,986.00
N2 RECEITA OPERACIONAL BRUTA		-92,986.00

DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS
IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO
DESPESAS COM BOLSISTA

	581.26
	13,596.00
N4 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14,177.26
N3 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14,177.26
RESULTADO FINANCEIRO	
RESULTADO FINANCEIRO	
DESPESAS BANCARIAS	742.66
N4 RESULTADO FINANCEIRO	742.66
N3 RESULTADO FINANCEIRO	742.66

DESPESAS GERAIS
DESPESAS GERAIS
AJUDA DE CUSTO DE VIAGEM
TAXA ANUIDADE
DESPESAS COM COMPETIÇÃO
VIAGENS E ESTADAS
TAXA DE INSCRIÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO
DESPESAS COM ALIMENTACAO
MATERIAL DE LIMPEZA
MANUTENCAO

	22,311.00
	640.00
	30,450.00
	18,064.99
	900.00
	4,343.29
	370.23
	89.40
	160.00
N4 DESPESAS GERAIS	77,328.91
N3 DESPESAS GERAIS	77,328.91
N2 DESPESAS OPERACIONAIS	92,248.83

N1 CONTAS DE RESULTADO

-737.17

MAURICIO RADICCHI
PRESIDENTEJOSEFA A F PAIS / 1SP058052
TEC. CONTABIL

Balanço Demonstrativo das Receitas e Despesas - Período 01 janeiro a 31 dezembro 2015

RECEITAS		DESPESAS	
Convênio Prefeitura do Município de Piracicaba	R\$ 75.000,00	Pessoa Física	
		Ajuda de Custo	R\$ 47.786,00
		Subtotal	R\$ 47.786,00
Recursos Próprios	R\$ 1.824,56	Pessoa Jurídica	
		Combustível	R\$ 1.420,12
		Taxas de Campeonatos	R\$ 835,00
		Hospedagem	R\$ 2.908,40
		Cursos e Aperfeiçoamento	R\$ 4.000,00
		Transporte	R\$ 3.187,68
		Subtotal	R\$ 8.351,20
		Material de Consumo	
		Xerox	R\$ 15,00
		Alimentação	R\$ 4.742,32
		Manutenção	R\$ 1.208,69
		Material de Escritório	R\$ 38,60
		Material de Divulgação	R\$ 57,00
		Material Esportivo	R\$ 12.150,00
		Manutenções Gerais	R\$ 1.396,38
		Recarga de Cartucho	R\$ 30,00
		Material de Limpeza	R\$ 849,47
		Pedágios	R\$ 199,90
		Subtotal	R\$ 20.687,36
Total	R\$ 76.824,56	Total	R\$ 76.824,56

Mauricio Radicchi
PresidenteContador CRC
Otavio Jose Spigolon
CONTADOR
CRC 1SP136.373/O-8

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br